

DECRETO Nº 554, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 654.420,43 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e três centavos)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 654.420,43 seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e três centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.680,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	273	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	377.053,36
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	297	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	54.800,00
13.392.0010.2086			EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	301	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	119.000,00





02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	340	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	356	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	525	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.695.0029.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	546	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.887,07
Total do Remanejamento					654.420,43

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 654.420,43 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.03			COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0007.2055			CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
	349	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	352	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00



02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1003				PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
	484	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	441.620,43
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	513	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.01				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	531	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26.000,00
02.13.02				COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ	
23.122.0029.2011				PROMOCAO COMERCIAL	
	533	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	54.800,00
	537	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	540	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
23.695.0029.2002				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	548	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	549	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
23.695.0029.2044				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	550	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00





Total do Remanejamento

654.420,43

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 30 de outubro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

